



1º Jogos do Sul Sudeste 2009

**Espírito Santo
Minas Gerais
Paraná
Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul
Santa Catarina
São Paulo**

De 10 a 13 de junho em Curitiba/PR

**Versão 1.02
30/01/2009**

Regulamento Geral

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o 1º JOGOS DO SUL SUDESTE 2009.

Art. 2 As Associações inscritas participantes das disputas dos Jogos do Sul Sudeste 2009 serão consideradas conhecedoras deste Regulamento.

Art. 3 Os Jogos serão coordenados pelos Presidentes das Associações participantes ou seus representante legais.

§ Único: É de competência dos coordenadores zelarem pela execução dos Jogos, fazendo que os mesmos venham a atingir os objetivos preceituados pela Comissão Organizadora dos Jogos do Sul e Sudeste 2009.

II – DOS JOGOS E SUAS FINALIDADES

Art. 4 Os Jogos promovidos, tem por finalidade congrega os associados efetivos e seus dependentes através do esporte, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os mesmos.

Art. 5 Constará do Programa dos Jogos:

As modalidades definidas pela Comissão dos Jogos do Sul e Sudeste e o número de participantes a serem inscritos em cada modalidade.

Art. 6 Cada Associação fará a inscrição das modalidades que participará, e a relação de integrantes (com os acompanhantes) até o dia **24/04/2009**. E a relação final (definitiva) dos participantes nos jogos obrigatoriamente até dia **11/05/2009**.

§ 1º Será permitida a inscrição de um mesmo participante em mais de uma modalidade, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc, ao atleta/Associação participante.

§ 2º Após a formalização e homologação da inscrição realizada dentro das condições estabelecidas por este regulamento, o atleta terá garantido a sua participação nos Jogos pela APCEF que o inscreveu, independente de alteração de sua condição funcional na CAIXA ou de transferência de lotação para outro estado.

Art. 7 Antes do início de cada partida, o atleta deverá apresentar a carteira de identidade, carteira da APCEF ou crachá.

Art. 8 Os participantes inscritos em quaisquer das modalidades poderão ser substituídos, sendo que as providências para tal procedimento deverão ser tomadas pela Associação de origem junto à secretaria geral dos Jogos no dia anterior até o horário de fechamento da mesma.

Art. 9 O atleta que estiver inscrito por uma Associação não poderá participar dos jogos por outra congênere.

Art.10 Cada Associação será representada por uma Delegação podendo inscrever uma equipe por modalidade.

Art.11 Poderão ser inscritos os empregados da Caixa Econômica Federal da Ativa ou Aposentados, desde que sejam Sócios Efetivos da associação, bem como seus dependentes.

§ 1º Os dependentes de Sócios Efetivos, maiores de 16 anos, somente poderão participar das modalidades coletivas sendo permitido, nesse caso, apenas um titular em campo, exceto no Futsal feminino e Basquete Feminino.

§ 2º Os empregados que aderiram ao PADV, mas continuam como sócios da APCEF e contribuem com a FUNCEF, poderão participar dos jogos.

§ 3º Nas modalidades Vôlei Feminino Máster, Basquete Feminino e Futsal Feminino poderão ser inscritos até 50% do número de atletas dependentes, sendo que no máximo 3 em quadra.

§ 4º Para participar da primeira edição dos Jogos Sul Sudeste, o atleta deve associar-se à Apcef do seu estado até 13 de abril de 2009.

III – DA PREMIAÇÃO

Art.12 Aos participantes classificados, por modalidade e prova, em 1º, 2º e 3º lugares, a Comissão Organizadora dos Jogos do Sul e Sudeste, conferirá medalhas.

§ Único: Classificação das Modalidades quanto ao número de participantes

Serão consideradas modalidades **Coletivas**:

- 1 - Futsal Masculino
- 2 - Futsal Feminino
- 3 - Basquete masculino
- 4 - Basquete feminino
- 5 - Voleibol Masculino
- 6 - Voleibol Feminino
- 7 - Futebol Soçaito Livre
- 8 - Futebol Soçaito Master (*)
- 9 - Vôlei Feminino Máster (*) – modalidade experimental

(*) Máster: Nascidos até 1969.

Serão consideradas modalidades **Individuais**:

- 1 - Tênis de campo/Simples Masculino
- 2 - Tênis de campo/Simples Feminino
- 3 - Tênis de Mesa Masculino
- 4 - Tênis de Mesa Feminino
- 5 - Xadrez
- 6 - Sinuca
- 7 - Dama
- 8 - Atletismo 100 m – Masculino

- 9 - Atletismo 100 m – feminino
- 10 - Atletismo 200 m – masculino
- 11 - Atletismo 200 m – feminino
- 12 - Atletismo 400 m – masculino
- 13 - Atletismo 400m – feminino
- 14 - Atletismo – Salto em distância – masculino
- 15 - Atletismo – Salto em distância – feminino
- 16 - Atletismo - revezamento 4 X 100 m - masculino
- 17 - Atletismo – revezamento 4 X 100 m - feminino
- 18 - Corrida rústica 5 km (4 faixas etárias) - masculino *
- 19 - Corrida rústica 5 km (4 faixas etárias) - feminino *
- 20 - Corrida rústica 10 km (4 faixas etárias) - masculino *
- 21 - Corrida rústica 10 km (4 faixas etárias) - feminino *
- 22 - Natação Revezamento 4 x 50 m livre Masculino - Absoluto e Máster
- 23 - Natação Revezamento 4 x 50 m livre Feminino - Absoluto e Master
- 24 - Natação Revezamento 4 x 50 m Medley Misto

(*) As faixas etárias da corrida rústica são:

- 1ª Categoria - Nascidos a partir de 1980;
- 2ª Categoria - Nascidos entre 1970 e 1979;
- 3ª Categoria - Nascidos entre 1969 e 1960;
- 4ª Categoria - Nascidos até 1959.

Serão consideradas modalidades **Duplas**:

- 1 - Vôlei de Areia Masculino
- 2 - Vôlei de Areia Feminino
- 3 - Tênis de campo/Duplas Masculino
- 4 - Tênis de campo/Duplas Feminino
- 5 - Canastra
- 6 - Truco

Será considerada modalidade **Experimental**:

- 1 - Vôlei Feminino Máster (nascidos até o ano de 1969)

Art.13 Os Jogos do Sul e Sudeste serão disputados em fase única.

Art.14 Fase Única - Será realizada entre os dias 10 a 13 de Junho, **na cidade de Curitiba/PR**, entre as Associações inscritas em cada modalidade e conforme tabela a ser confeccionada pela Coordenação Geral dos Jogos.

Art.15 Fica estabelecido o número mínimo de 4 (quatro) equipes inscritas para realização das modalidades coletivas.

IV – DAS DELEGAÇÕES E MODALIDADES ESPORTIVAS

Art.16 Modalidades e quantidade máxima de atletas inscritos em cada uma:

Futebol Soçaite Livre	14 atletas
Futebol Soçaite Master (nascidos até 1969)	14 atletas
Futsal Masculino	10 atletas
Futsal Feminino	10 atletas
Basquete Masculino	10 atletas
Basquete Feminino	10 atletas
Voleibol Masculino / Vôlei Areia Masc.	12 atletas
Voleibol Feminino / Vôlei Areia Fem.	12 atletas
Voleibol Feminino Master	10 atletas
Vôlei Areia Masc.	02 atletas
Vôlei Areia Fem.	02 atletas
Tênis de campo/Simples e Duplas Masculino	03 atletas
Tênis de campo/Simples e Duplas Feminino	03 atletas
Tênis de Mesa Masculino	01 atletas
Tênis de Mesa Feminino	01 atletas
Sinuca	01 atletas
Xadrez	01 atletas
Canastra	01 dupla
Dama	01 atletas
Truco	01 dupla
Corrida rústica Masculina - 5 km e 10 km com 4 faixas etárias	O atletismo poderá levar no máximo 10 atletas por Apcef para a disputa das modalidades.
Corrida rústica Feminina - 5 km e 10 km com 4 faixas etárias	
Atletismo – 100 m rasos masc e fem	
Atletismo – 200 m rasos masc e fem	
Atletismo – 400 m rasos masc e fem	
Atletismo – Salto em distância masc e fem	
Atletismo – Revezamento 4 x 100 Masculino	
Atletismo – Revezamento 4 x 100 Feminino	A natação poderá levar no máximo 10 atletas por Apcef para a disputa das modalidades.
Natação 50 m livre masc e fem absoluto	
Natação 50 m costas masc e fem absoluto	
Natação 50 m peito masc e fem absoluto	
Natação 50 m borboleta masc e fem absoluto	
Natação 50 m livre masc e fem máster	
Natação 50 m costas masc e fem máster	
Natação 50 m peito masc e fem máster	
Natação 50 m borboleta masc e fem máster	
Natação Revez 4 x 50 m livre Masc – Absoluto e Master	
Natação Revez 4 x 50 m livre Fem – Absoluto e Master	
Natação Revezamento 4 x 50 m Medley Misto	
Presidente e Diretor de Esportes	02 Diretores
TOTAL GERAL (Todas as Modalidades)	139

- § 1º A faixa etária Master é constituída por atletas nascidos até o ano de 1969, sendo válida para todas as modalidades em que estiver prevista para os Jogos do Sul Sudeste de 2009.
- § 2º Nas modalidades coletivas, a APCEF que caracterizar o WXO, ficará suspensa da próxima edição dos Jogos na modalidade.
- § 3º Nas modalidades coletivas a tabela de jogos será dirigida, sendo que as equipes campeãs das modalidades dos últimos Jogos do Sul e do Sudeste serão cabeças-de-chave no sorteio. De 6 (seis) a 7 (sete) equipes serão disputadas em 2 (duas) chaves e com 5 (cinco) ou menos equipes será um contra todos.

Art.17 Na vigência dos Jogos do Sul Sudeste serão reconhecidos pelos participantes como autoridade máxima os presidentes das Apcef's ou seus representantes, que formam a Comissão Organizadora.

Art.18 Compete à Comissão Organizadora:

- Homologar as inscrições para os Jogos;
- Responsabilizar as delegações por quaisquer excessos praticados por seus integrantes;
- Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento;
- Sugerir medidas para a organização dos Jogos;
- Julgar questões relativas à Justiça Disciplinar Esportiva;
- Julgar e aplicar penalidades aos participantes que provocarem distúrbios ou que venham a desvirtuar a finalidade dos Jogos.

§ Único: A Comissão Organizadora reunir-se-á ordinariamente, um dia antes e todos os dias durante a realização do evento.

V – DA DISCIPLINA

Art.19 Os participantes dos Jogos, ligados direta ou indiretamente a Delegações ou a serviço delas, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos pelo Regulamento Geral dos Jogos do Sul Sudeste, sendo punido aquele que cometer qualquer falta.

Art.20 As Associações, Dirigentes, Equipes, Técnicos, Auxiliares, Atletas ou qualquer outro integrante das Delegações que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Jogos do Sul Sudeste 2009 estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do atleta na modalidade;
- c) Desclassificação da equipe na modalidade;
- d) Desclassificação da Associação nos Jogos;
- e) Suspensão por uma edição dos Jogos;
- f) Suspensão por duas edições dos Jogos;
- g) Eliminação dos integrantes dos Jogos do Sul Sudeste.

VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.21 Compete à Comissão Organizadora:

- Organizar a Secretaria Geral dos Jogos, que terá as seguintes atribuições:
 - a) Controlar a documentação;
 - b) Preparar e expedir correspondências;
 - c) Prestar informações e esclarecimentos as Apcef's;
 - d) Designar responsáveis para exercer as atividades de relações públicas;
 - e) Cerimonial e comunicação;
 - f) Encaminhar à realização do evento soluções para as pendências eventualmente existentes.

Art. 22 A Comissão Organizadora será composta por:

- Diretor de Esportes APCEF - ES
- Diretor de Esportes APCEF - MG
- Diretor de Esportes APCEF - PR
- Diretor de Esportes APCEF - SC
- Diretor de Esportes APCEF - SP
- Diretor de Esportes APCEF - RJ
- Diretor de Esportes APCEF - RS

Art. 23 Compete a Comissão Organizadora:

- Organizar a Secretaria Geral dos Jogos, que terá as seguintes atribuições:
 - a) Controlar a documentação;
 - b) Preparar e expedir correspondências;
 - c) Prestar informações e esclarecimentos as Apcef's;
 - d) Designar responsáveis para exercer as atividades de relações públicas;
 - e) Cerimonial e comunicação;
 - f) Encaminhar a realização do evento soluções para as pendências porventura existentes;
 - g) Supervisionar o desenvolvimento das competições, encaminhando a Coordenação Geral às questões fora da sua competência.

§ Único: A Comissão Organizadora reunir-se-á sempre que julgar necessário durante os dias de realização do evento.

VII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Art.24 Os Jogos do Sul Sudeste serão iniciados com uma cerimônia de abertura, supervisionada pela Comissão de Organização, da qual participarão, obrigatoriamente, todas as Delegações devidamente uniformizadas.

Art.25 Da Cerimônia constará:

- a) Formação;
- b) Hino Nacional entoado por todos os presentes e hasteamento das bandeiras Nacional, do Estado sede, e das associações;
- c) Juramento do atleta, proferido por um participante indicado;
- d) Saudação e declaração de abertura aos participantes pelo Presidente da Apcef/PR;
- f) Após a finalização da última modalidade coletiva, haverá o Cerimonial de encerramento. Serão feitas as homenagens e agradecimentos pela Coordenação Geral dos Jogos.

ABERTURA DOS JOGOS

DATA: 10/06/2009
HORÁRIO: 14h
LOCAL: Sede Social da APCEF/PR

ENCERRAMENTO DOS JOGOS

DATA: 13/06/2009
HORÁRIO: 16 h
LOCAL: Sede Social da APCEF/PR

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26 Toda e qualquer comunicação à Coordenação Geral dos Jogos serão feitas através de ofício, fax ou e-mail.

Art.27 A organização das competições deverá ser de acordo com o número de associações inscritas, por modalidade, observando-se o período de tempo disponível para sua realização e dentro das possibilidades escalarem um jogo por dia na tabela de jogos coletivos.

Art.28 A Comissão Organizadora dos Jogos resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.